LEI Nº 1338/2016

"Denominação de Logradouro Público Municipal Bairro Vila Concórdia".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. Vilson Pires, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado a Rua 01 – prolongamento da Rua 26 no Bairro Vila Concórdia, a qual não possui denominação, passando a mesma a denominar-se **"Rua João Alves Castilho".**

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 03 de Junho de 2016.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL